

Portaria nº 801/GP/2019

Em, 30 de setembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º EVANIL PAULINO DA SILVA**, portador do RG nº 494436 e CPF nº 654.518.991-34, no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, 60 (sessenta) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, conforme perícia do Dr.º CARLOS EMANOEL BACAN – CRM/MT 6329, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 25/09/2019 e término em 23/11/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 25/11/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 30 de setembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**